



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

Processo nº 03750.010305.000340/2026-02

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do art. 6º da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f" do art. 138º, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação da Associação Brasileira de Recursos Humanos, inscrita no CNPJ nº 03.659.059/0001-84, para participação de 1 (um) profissional da Funpresp-Exe na capacitação "36º EncontraRH", com realização no dia 17 de setembro de 2026 (das 08h30 às 17h50), em formato presencial no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília/DF.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Associação Brasileira de Recursos Humanos, inscrita no CNPJ nº 03.659.059/0001-84

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1782/2026 (0299221), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f" do art. 138º, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do art. 6º da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da empresa Associação Brasileira de Recursos Humanos, inscrita no CNPJ nº 03.659.059/0001-84.

Brasília, ____ de agosto de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA
Diretor de Administração

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana**, Gerente, Substituto(a), em 19/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, Diretor de Administração, em 21/08/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299902** e o código CRC **D9D8BD58**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000340/2026-02

SEI nº 0299902

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>